



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 68/2018

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- **FAÇO PÚBLICO** que no dia 14 de junho de 2018, exarei o Despacho n.º 59/2018, com o seguinte teor: "*Considerando que: a) Nos termos da Portaria n.º 118-A/2018, de 2 de maio, a época balnear 2018 decorre entre 15 de junho e 16 de setembro no Concelho de Mafra; b) Não se justifica que a interrupção das obras e ocupações de via pública que decorram na orla costeira (faixa de 1 Km contando a partir da linha de costa para nascente), prevista no artigo 36.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, ocorra fora da época balnear; c) Em 2018, o tempo de chuva foi prolongado e rigoroso, motivando intervenções mais profundas nas fachadas e coberturas das construções na orla costeira; Determina-se que a **interrupção das obras e/ ou da ocupação de via pública que decorram na orla costeira**, imposta através de condicionamento aquando do licenciamento das mesmas, ocorra no período compreendido entre **1 de julho e 31 de agosto de 2018**. Mais se determina que esta decisão seja publicitada através da afixação de edital nos locais de estilo das Juntas/ Uniões de Freguesia e na página eletrónica da Câmara Municipal*". -----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, quinze de junho de dois mil e dezoito. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL